

Aviso de Realização de Consulta Pública

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (ARSÆ-MG), no uso de suas atribuições legais previstas na [Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009](#), e no [Decreto nº 47.884, de 13 de março de 2020](#);

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução Arsae-MG nº 147, de 11 de março de 2021](#), que estabelece o regimento interno da Arsae-MG;

COMUNICA:

1. Será realizada a Consulta Pública nº 31/2022, com a finalidade de receber contribuições para novos temas, subsidiar a eventual reavaliação de temas existentes, já propostos pela Agência, os quais subsidiarão a deliberação da Diretoria Colegiada sobre os assuntos a serem tratados na Agenda Regulatória Bienal 2023/2024 da Arsae-MG e, também, a possibilidade de envio de sugestões acerca de aprimoramentos no processo de elaboração da Agenda Regulatória, seguindo os valores de transparência e ética da instituição, no intuito de aprimorarmos constantemente nossos trabalhos com a participação externa.
2. Os interessados deverão encaminhar suas contribuições, no período de 24 de outubro de 2022 a 27 de novembro de 2022, por meio do endereço eletrônico consultapublica31@arsae.mg.gov.br.
3. O Regulamento da Consulta Pública, a Nota Técnica que apresenta os temas e o Formulário a ser preenchido com as contribuições estão disponíveis no site da Arsae-MG, no endereço www.arsae.mg.gov.br, na seção “Normas” -> “Consultas Públicas”.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2022.

Antônio Claret de Oliveira Júnior
Diretor-Geral